

TIPO:	NÍVEL:	
POLÍTICA	DOCUMENTO CORPORATIVO	
τίτυ L O:	№ DE REFERÊNCIA:	REVISÃO:
GESTÃO DE RISCOS	PO-SGC-011	01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 1 de 9

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00	03/04/2020	-	Emissão Inicial
01	20/06/2023	Revisão de texto	-

ELABORAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):	ANÁLISE / APROVAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):
ALOMA FASSARELLA / COMPLIANCE	PAULO SIQUEIRA / DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE



POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	Nº DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	•	FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 2 de 9

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	ABRANGÊNCIA	3
4.	DEFINIÇÃO	3
5.	PROCEDIMENTO	3
6.	ANEXOS	9



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	№ DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 3 de 9

1. OBJETIVO

Pelo presente documento, a Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda. ("Trius Capital"), vem, nos termos da Resolução CVM n.º 21/21, definir seu Procedimento de Gestão de Riscos que serve como base para orientar o fluxo de tomada de decisão da Gestora, na qualidade de representante dos fundos de investimento e fundos de investimento em cotas sob sua gestão ("Fundos").

O objetivo desta Política é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Trius Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio dos Fundos sob sua responsabilidade.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ISO 37001 Sistema de Gestão Antissuborno Requisitos
- ISO 19600 Sistema de Gestão de Compliance Diretrizes
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA") e demais normas e regras aplicáveis acerca do assunto.
- CVM n.º 21/21

3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a Trius Capital, em atendimento aos requisitos do sistema de gestão de compliance.

4. DEFINIÇÃO

Não aplicável.

5. PROCEDIMENTO

5.1 PRINCÍPIOS GERAIS

A Trius Capital exerce suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	Nº DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 4 de 9

administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos clientes, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras dos Fundos. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas do mercado.

Dito isso, a Trius Capital define um percentual mínimo da carteira para honrar com os respectivos compromissos, seja previamente definida pela equipe de gestão para os Fundos, ou através de cada perfil dos clientes para os Fundos exclusivos, estando sempre de acordo com as suas necessidades.

Em relação ao controle de liquidez do ativo, isto é, dos ativos que compõem os portfólios dos Fundos geridos pela Trius Capital, o controle de liquidez se dá por tipo de ativo, sendo, em regra, o seguinte:

- Cotas de Fundos de Investimento: verificação das regras de cotização e liquidação e compatibilidade com as regras de cotização e liquidação do fundo investidor;
- Ações: não é permitido ter nenhuma posição com mais de 20% (vinte por cento) do Patrimônio
 Líquido sob gestão da empresa e/ou que exija 05 (cinco) ou mais dias para zeragem da posição;
- Private Equity ou Ações com Baixo Volume Negociado: são adquiridos por instrumentos ou veículos constituídos para esse tipo de investimento; e
- Renda Fixa: considera-se a data de liquidez, liquidez do ativo no mercado secundário, duration
 e o vencimento do papel, levando em conta o controle de risco de crédito (vide abaixo), bem
 como as cláusulas secundárias, tais como opção de recompra, possibilidade de repactuação,
 etc.

Por fim, os relatórios relacionados a risco de liquidez serão gerados pelas Áreas de Risco e Controle da Trius Capital, sendo disponibilizados para acesso pela Área de Gestão da Trius Capital, incluindo o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Terceiros, a qualquer momento.



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	№ DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 5 de 9

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Tal risco é controlado tanto pela Trius Capital, como pelos Administradores Fiduciários dos Fundos geridos pela Trius Capital.

Os Administradores Fiduciários dos Fundos adotam como medida de monitoramento de risco de mercado o método do Value at Risk (VAR), Teste de Estresse, Stop Loss and Stop Gain.

O VAR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais dos portfólios dos Fundos, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VAR também quantifica em número a pior perda esperada de uma carteira de investimento em um dado horizonte de tempo, e como as incertezas são ilimitadas, associa a essa informação um nível de confiança.

O Teste de Estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

Os relatórios contendo as informações de VAR consolidada e detalhada por ativo, de Stress (consolidado e detalhado), de alavancagem, liquidez e sensibilidade das carteiras em relação à variação dos preços de seus ativos são gerados diariamente pelas Áreas de Risco e Controle da Trius Capital, sendo disponibilizados para acesso pela Área de Gestão da Trius Capital, incluindo o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Terceiros, a qualquer momento.

5.4 RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

A Trius Capital tem como princípio sempre que realizar contratações, operações diretas, negociar ativos ilíquidos ou realizar transações em mercados ilíquidos identificar a contraparte, com o intuito de prevenir que a contraparte utilize a instituição gestora e/ou os fundos de investimento ou carteiras geridas para atividades ilegais ou impróprias.

A metodologia de Risco de Crédito consiste em identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar eventuais riscos de crédito assumidos principalmente quando da existência do risco de crédito em fundos investidos pelos recursos alocados dos fundos e carteiras de clientes Trius Capital. A



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	№ DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 6 de 9

análise de cada instituição/emissor para seleção dos ativos a serem alocados aos fundos é feita com base nas demonstrações financeiras divulgadas trimestralmente.

O risco de contraparte é a possibilidade de que a outra ponta de um negócio deixe de cumprir com qualquer termo estabelecido no contrato firmado entre os Fundos geridos pela Trius Capital e o terceiro.

Diante disso, a Trius Capital adota um processo rigoroso de análise, monitoramento e aprovação dos ativos de crédito. Os Colaboradores da Trius Capital envolvidos na gestão de risco de crédito, realizarão a análise de crédito seguindo os seguintes indicadores:

- Alavancagem e Liquidez:
- Ativo total / Patrimônio líquido;
- Carteira de crédito / Depósitos;
- Ativos de liquidez imediata* / Ativos totais;
- Ativo circulante / Ativo total;
- Passivo circulante / Passivo total:
- Carteira de crédito / Ativo total;
- Carteira de Crédito:
- Composição por produtos;
- Qualidade de crédito;
- Provisão para devedores duvidosos / Carteira total;
- Provisão para devedores duvidosos / Provisão mínima exigida;
- Créditos não performáveis / Carteira total;
- Provisão para devedores duvidosos / Créditos não performáveis;
- Concentração da carteira de crédito por devedores;
- Distribuição dos prazos da carteira de crédito.
- Captação
- Distribuição dos prazos dos depósitos;
- Fontes alternativas de captação.
- Indicadores De Desempenho
- Margem financeira líquida;
- Índice de eficiência:



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	Nº DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 7 de 9

- Custos operacionais / Ativo total;
- Retorno sobre ativo médio;
- Retorno sobre patrimônio médio;

Todos os indicadores são ajustados por eventuais ativos off-balance de acordo com a abertura das notas explicativas.

Paralelamente ao acompanhamento das demonstrações financeiras trimestrais, é feito acompanhamento das informações contábeis mensais de cada instituição divulgadas pelo Banco Central.

Através do processo descrito acima, a Trius Capital entende que é plenamente capaz de mitigar o risco de crédito incorrido nos portfólios de seus cotistas e clientes, cumprindo assim com seu objetivo de manutenção do patrimônio financeiro destes.

Ademais, em relação ao risco de contraparte, a Trius Capital procura gerenciar e minimizar os riscos atuando somente com grandes players do mercado que apresentam sólida situação financeira e dando preferência em operações nos mercados organizados de bolsa e balcão quando for o caso e todos suportados pelas regras do sistema brasileiro de pagamento e suas respectivas clearings.

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Trius Capital.

A estrutura de Risco Operacional inclui um sistema de controles internos que é utilizado por todas as áreas da empresa, as quais realizam avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso e implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e/ou aprimorar os controles.

Este risco é estimado, de forma a abordar as possíveis multas e consequências que erros operacionais podem acarretar nas cotas de nossos Fundos, transtornos com clientes, resgates provenientes destas falhas, fechamento de operações em preços desfavoráveis devido à



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	№ DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 8 de 9

atrasos, registros equivocados de trades, entre outros prejuízos provenientes exclusivamente de problemas operacionais.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM n.º 21/21, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Trius Capital para solucionar a incongruência

5.6 DIRETOR E ÁREA DE RISCO

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM n.º 21/21, o diretor da Trius Capital responsável pela gestão de risco está devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários para esse fim. Ainda, o diretor da Trius Capital responsável pela gestão de risco possui o auxílio de um analista de risco.

É de responsabilidade do Diretor verificar o cumprimento da presente política, bem como verificar e comunicar a disponibilidade dos relatórios acima mencionados junto à Área de Gestão, com o intuito desta tomar as providências necessárias para ajustar a exposição de risco dos portfólios dos Fundos.

Detectado algum tipo de desenquadramento dos Fundos, é dever do Diretor de Risco acionar o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Terceiros para que a Área de Gestão possa tomar as medidas necessárias e reenquadrar os Fundos.

5.7 ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)

A Trius Capital conta com um sistema avançado de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio através de planilhas.

Uma vez criado um limite, passa a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

A Área de Gestão da Trius Capital cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a Trius Capital alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.



TIPO: POLÍTICA	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
Τίτυ LO: GESTÃO DE RISCOS	Nº DE REFERÊNCIA: PO-SGC-011	REVISÃO: 01
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA № / TOTAL DE FOLHAS: Página 9 de 9

O Controle dos Limites a serem definidos é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da Trius Capital e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Compliance.

Ainda assim, a Trius Capital também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de Compliance da Trius Capital para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Compliance e enviados para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

Adicionalmente, a Área de Compliance manterá registros dos limites internos através de planilhas que poderão ser consultadas a qualquer momento pelos gestores em caso de dúvida para simular se determinadas operações se enquadram nos limites de cada um dos fundos sob gestão da Trius Capital

5.8 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

Todos os manuais, relatórios, atas e demais documentos referentes a esta Política de Gestão de Riscos serão mantidos nos arquivos físicos ou armazenados digitalmente nas dependências do escritório da Trius Capital pelo prazo mínimo de cinco (05) anos

5.9 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Procedimento será analisado anualmente, e sua revisão acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser revisado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

6. ANEXOS

Não aplicável.